

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:024/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:010/2025**

AUTORIZAÇÃO

Assunto: Autorização de contratação direta – inexigibilidade de licitação.

Pelo presente, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com o resultado do Processo Administrativo Nº:024/2025 – Inexigibilidade de Licitação Nº:010/2025, realizada de acordo com o inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação e finalmente considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, **AUTORIZO** a contratação de empresa para produção de show artístico, em palco, ao vivo, da banda “FUZZUE”, devendo a empresa se responsabilizar pela apresentação do show, no dia 03 de março de 2025, por ocasião do carnaval no município de periquito, sendo o início do show previsto para as 23:59h com duração mínima de 02h00min (duas horas), conforme especificações e justificativas apresentadas nos autos do citado processo de dispensa, tendo como prestadora dos serviços a empresa *DOUGLAS HAINER PINHEIRO MEDEIROS 08425942640, inscrita no CNPJ:29.218.174/0001-07*, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Autorizo ainda, a adoção dos trâmites necessários quanto a elaboração, assinatura e publicação do contrato.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Periquito, Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DE OLIVEIRA FLOR
Prefeito